Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 065/2019-GP **Ilha Comprida, 06 de Março de 2019.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 013/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 013/2019, da nobre Vereadora **Andressa M. M. Ceroni**, para ser devidamente encaminhada à mesma.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
10 / 04 / 2019

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Cópia

Ofício n.º 008/2019/GEFG

Ilha Comprida, 21 de Fevereiro de 2018.

A V.S.a

ANDRESSA M. M. CERONI*- Vereadora do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 013/2019

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 013/2019, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, informamos que:

1. As placas implantadas neste ano são fruto de uma parceria entre empresas privadas, previamente autorizadas pelo município. A implantação das mesmas teve como critério de implantação, o acompanhamento pela Fiscalização Municipal e alocada em local que não prejudicasse o mobiliário urbano
2. Foram atendidas diversas Ruas e Avenidas do Município;
3. Por se tratar de iniciativa de empresas particulares, não houve custo aos cofres públicos;
4. As placas nos locais não atendidos pela iniciativa privada, serão atendidas com verba da Divisão de Trânsito, inicialmente na parte central mais adensada do município, se estendendo pelos Balneários Adjacentes, conforme disponibilidade financeira para tal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR

Recebi 01/03/19